



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 21 de fevereiro de 2022

Ano V – Edição 389

Pág 1

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.168, de 15 de fevereiro de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor WEULER SANTOS DONATO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor WEULER SANTOS DONATO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de fevereiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira  
Primeiro-Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.169, de 15 de fevereiro de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor REBERT BORGES LEMOS."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor REBERT BORGES LEMOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de fevereiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira  
Primeiro-Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.170, de 15 de fevereiro de 2022.

"Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2017 (dois mil e dezessete)."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de fevereiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira  
Primeiro-Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.171, de 15 de fevereiro de 2022.

"Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora MILENA ANDRADE PEDROSA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Araguari" a Excelentíssima Senhora MILENA AN-

DRADE PEDROSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de fevereiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira  
Primeiro-Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.172, de 15 de fevereiro de 2022.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor LUIZ CARLOS SALGADO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor LUIZ CARLOS SALGADO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de fevereiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira  
Primeiro-Secretário

e-DOLM

### EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)